



PROCESSO Nº: 2024.181.050.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO INTEGRADA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

O Secretário de Ação Integrada de Aparecida de Goiânia, Sr. **CLAUDIVINO JOSÉ VIEIRA** inscrito no CPF sob o nº 823.320.371-87, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, II da lei nº 14.133/21**, em favor de **E.ALVES – COMUNICAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.767.320/0001-83, com sede na Rua Benjamin de Souza Lobo, S/N, quadra 20, lote 02, Bairro Zumira Leite Santinone, Pires do Rio-GO, CEP: 75.200-000, representada por **ERICA APARECIDA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 370.365.301-97.

2- A contratação tem por objeto a contratação de Show artístico da **BANDA CICLONE** para exibição durante evento “2º Edição – Cidade FlashBlack”, no dia 29 de junho de 2024, neste Município.

3- A contratação será pelo valor **total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, incluindo os seguintes custos:

DESCRIÇÃO	VALORES
Transporte	R\$ 3.000,00
Cachê Equipe Técnica	R\$ 8.000,00
Cachê Artistas	R\$ 25.000,00
Efeitos cenário	R\$ 7.000,00
Cachê Banda	R\$ 8.000,00
Impostos e Tributos	R\$ 9.000,00
TOTAL:	R\$ 60.000,00

4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2024.


CLAUDIVINO JOSÉ VIEIRA
Secretário de Ação Integrada
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO INTEGRADA

Rua Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 3º Andar,
Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO
Telefone Geral: (62) 3238-7235